



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.027/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR PROFª JUVENCI DE FREITAS FERREIRA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JUVENCI DE FREITAS FERREIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.11.421.318/0001-62 com sede na **UMEI PROFESSORA JUVENCI DE FREITAS FERREIRA**, situado à Avenida Alvarenga Peixoto, nº768, Bairro Amazonas, em Contagem/MG, CEP.32.223-450, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Gesiela Lacerda dos Santos Gonçalves, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua dos Hungaros, nº.17, Bairro Flamengo, portadora do CPF Nº 038.999.806-03 e RG MG 9.321.291 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº027/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 027/2019, no valor de R\$ 32.989,52 (Trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 108.527,89 (Cento e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de agosto de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Gonçalves
GESIELA LACERDA DOS SANTOS GONÇALVES
Caixa Escolar PROFª JUVERCILDE FREITAS FERREIRA

UJMEI Profª. Juverci de Freitas Ferreira
Gesiele Lacerda dos Santos Gonçalves
Dirigente Escolar
Nº de Matrícula: 136092-9

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



Sueli

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR PROFª JUVERCI DE FREITAS FERREIRA

CNPJ: 11.421.318/0001-62

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Avenida Alvarenga Peixoto Nº: 768 CEP: 32225-450

Bairro: Amazonas Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5734 \ 986233491 \ umei.profaiuverci@edu.contagem.mg.gov

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 1981-1 Agência: 1639

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Gesiela Lacerda dos Santos Gonçalves

CPF: 038.999.806-03 CI /Orgão Expedidor: MG 9.321.291 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua dos Hungaros Nº: 17 CEP: 32241-140

Bairro: Flamengo Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3361-5150 \ 99733-0007 \ gesielagon@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR PROFª JUVERCI DE FREITAS FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

Gonçalves



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

282

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Reparos emergenciais na escola, incluindo reparos no muro, infiltrações, conserto na caixa d'água)	R\$ 32.989,52	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.989,52	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Reparos emergenciais na escola, incluindo reparos no muro, infiltrações, conserto na caixa d'água)	R\$ 32.989,52	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.989,52	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Reparos emergenciais na escola, incluindo reparos no muro, infiltrações, conserto na caixa d'água)	R\$ 32.989,52	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de agosto de 2020


GESIELA LACERDA DOS SANTOS GONCALVES

Caixa Escolar Professora Juverci de Freitas Ferreira

UMEI Profª. Juverci de Freitas Ferreira
Gesiela Lacerda dos Santos Gonçalves
Dirigente Escolar
Nº de Matrícula: 136092-9

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.


Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica

Eunice Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

1466379

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Báliza Dias
Secretária Municipal de Educação



Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 05 de agosto de 2020.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25.802

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 25.773, datado de 30 de julho de 2020.

Art.2º Conceder FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à servidora FABIANA CRISTINA REIS, titular do cargo de provimento efetivo de Pedagogo PED I, Nível XIII-A, Padrão "P-15", matrícula nº. 1196150, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020. Este Ato Administrativo entra em vigor na sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de agosto de 2020.

ADRIANO HENRIQUE FONTOURA DE FARIA

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 027/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JUVERCI DE FREITAS FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.989,52 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.560,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 03/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





6º

UMEI PROFESSORA JUVERCI F. FERREIRA
Av. Alvarenga Peixoto, 768- B. Amazonas - Contagem/ MG
Tel. 3363-5734 - e-mail: umei.profajuverci@edu.contagem.mg.gov.br



Ofício nº13/ 2020

Contagem, 24 de abril de 2020.

Prezado Sr. Sérgio,

Venho por meio deste solicitar a disponibilidade R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) de verba aditiva para reforma emergencial na escola. O muro sobre a cantina está interditado em função das grandes rachaduras causadas em toda a extensão dele, por causa do excesso de chuvas do primeiro trimestre. As chuvas causaram também inundações nas salas e repartições que fazem divisão com um lote vago na rua Rio Branco e o muro da divisa está com infiltrações que causam rachaduras e alagamentos na escola.

A caixa d'água da escola está com as ferragens internas a mostra, enferrujando a água que é distribuída por toda a escola.

Seguem fotos das situações problema e um orçamento.

Desde já agradeço,
Atenciosamente,

Assinatura e carimbo da diretora

UMEI PROF.ª JUVERCI DE FREITAS FERREIRA
Gesiela Lacerda dos Santos Gonçalves
Dirigente Escolar - Nº de Matrícula: 136092-9

Ilmo Sr. Sérgio Mendes
Gabinete - SEDUC

FOTOS DOS PROBLEMAS DA ESCOLA

07/07/2020
Autonizabel

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148821-2



COMERCIAL VOCÊ BRASIL LTDA

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JUVERCI DE FREITAS FERREIRA

ENDEREÇO: AV: ALVARENGA PEIXOTO 768 BAIRRO: AMAZONAS

CIDADE: CONTAGEM ESTADO: MG CEP.: 32.223 - 450

TELEFONE/FAX: 2567-5734 CNPJ: 11.421.318/0001-62

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA DATA: 20/04/2020

VENDEDOR: CUSTÓDIO / WALBER

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

E-MAIL: UMEI.PROFAJUVERCI@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR
ORÇAMENTO

QUANT.	ORIGEM SUDECAP	PRODUTOS	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		FAZER INTERVENÇÃO COM DEMOLIÇÃO DE REBOCO EM TODA EXTENÇÃO DO MURO PARA TIRAR INFILTRAÇÃO NAS PAREDES DO MURO NA PARTE INTERNA DO LOTE AO LADO NA RUA RIO BRANCO Nº 520, FAZER CHAPISCO COM ARGAMASSA COM AREIA E CIMENTO, REBOCO COM ARGAMASSA AREIA E CIMENTO EM TODO MURO, FAZER REMOÇÃO (LIMPEZA) DE ENTULHOS PARA DESOBRUIR PASSAGEM DE AGUA DE CHUVA, CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO (APROXIMADAMENTE 50X50 CM) PARA FAZER ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL EM TODA EXTENSÃO DO MURO VIZINHO, PINTURA TINTA ACRILICA	22.900,00	22.900,00
01		DEMOLIÇÃO DE REBOCO NO MURO EXTERNO NA RUA RIO BRANCO NA LATERAL DO PRÉDIO ESCOLAR, PARA TIRAR INFILTRAÇÃO NAS PAREDES INTERNAS, FAZER CHAPISCO COM ARGAMASSA COM AREIA E CIMENTO, REBOCO COM ARGAMASSA AREIA E CIMENTO, APROXIMADAMENTE 1METRO DE ALTURA, PINTURA TINTA ACRILICA	3.600,00	3.600,00
01		REVESTIMENTO CERAMICO COM ARGAMASSA ACIII EM PAREDES INTERNA DA CAIXA D'GUA DE CONCRETO PARA TIRAR INFILTRAÇÃO	2.800,00	2.800,00
02		DEMOLIÇÃO DE REBOCO EM SALAS DE AULA, TIRAR INFILTRAÇÃO NAS PAREDES, CHAPISCO COM ARGAMASSA COM AREIA E CIMENTO, REBOCO COM ARGAMASSA AREIA E CIMENTO, PINTURA TINTA ACRILICA	3.700,00	3.700,00
			Valor total:	33.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

PRAZO P/ ENTREGA DO PEDIDO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

LOCAL DE ENTREGA: AV: ALVARENGA PEIXOTO 768 BAIRRO: AMAZONAS - CONTAGEM/MG

COML. VOCÊ BRASIL LTDA

ROD.BR 381, nº 3287 - INCONFIDENTES - Contagem/MG CEP: 32.223-570

CNPJ: 10.405.321/0001-20 INSC. EST.: 001.094.630.0003

Telefone: (31) 3362.8556 (31) 98370-3001 ZAP



CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1
B. Fonte Grande - CEP 32013-320
CONTAGEM - MG

CAIXA ESCOLAR UMEI PROF. JUVERCI DE FREITAS FERREIRA
Av. Alvarenga Peixoto, 768 -B. Amazonas - Contagem - MG
CNPJ: 11.421.318/0001-62
ESCOLA: Caixa Escolar Umei Prof. Juverci de Freitas Ferreira

TABELA DE CUSTO REPAROS EMERGENCIAIS NA UMEI JUVERCI						
SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE REBOCO DE MURO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO NA CAIXA D'ÁGUA, REBOCO NO MURO DA RUA RIO BRANCO, INSTALAÇÃO DE CHAPEL DE MURO E REPARO DAS PAREDES INTERNAS (SALA DE AULA, COZINHA E DEPOSITO).						
Referência		Especificação	UND	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
02.09	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.09.01	SUDECAP	DE REBOCO	M2	2,16	183,00	553,39
09.12	SUDECAP	PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE MURO EXTERNO E INTERNO SOBRE O TELHADO				
09.12.01	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	M2	13,92	198,00	3.858,62
09.03	SUDECAP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)				
09.03.03	SUDECAP	ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M2	34,01	236,00	11.236,90
14.15	SUDECAP	REVESTIMENTO COM AZULEJO CAIXA D'ÁGUA				
14.15.05	SUDECAP	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	75,96	18,77	1.996,08
21.12	SUDECAP	CHAPEU DE MURO				
21.12.01	SUDECAP	CHAPEU DE MURO PADRAO SUDECAP	M	18,02	55,00	1.387,54
40.06	SUDECAP	CONCRETO CIMENTO E CASCALHO, LANCADO EM FUNDACAO				
40.06.01	SUDECAP	CONCRETO CIMENTO E CASCALHO 1:6, LANC. EM FUNDACAO	M3	333,94	24,58	11.491,54
40.31	SUDECAP	REVESTIMENTOS				
40.31.05	SUDECAP	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:7	M2	20,19	16,77	474,02
40.70	SUDECAP	PINTURA				
40.70.10	SUDECAP	LATEX SEM MASSA	M2	9,62	98,00	1.319,86
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	2,00	616,00
02.28.01	SUDECAP	DMT <= 1 KM	M3	2,48	16,00	55,55
TOTAL GERAL						R\$ 32.989,52

Data do Orçamento: 25/06/2020

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS


Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.





UNIBRINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.864.818/0001-06

Livros, Brinquedos, Bebedouros, Ventiladores, Eletrodomésticos, Limpeza, Esporte, Coz. Industrial, Serralheria, Marcenaria...

EMIÇÃO
24/06/2020

À

CAIXA ESCOLAR UMEI PROF. JUVERCI DE FREITAS FERREIRA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: UMEI PROF. JUVERCI DE FREITAS FERREIRA

Av. Alvarenga Peixoto, N°768

BAIRRO: Amazonas - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 11.421.318/0001-62

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI
REPAROS EMERGENCIAIS						
02.09	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO				
02.09.01	SUDECAP	DE REBOCO	M2	3,12	183,00	799,34
09.12	SUDECAP	PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE MURO EXTERNO E INTERNO SOBRE O TELHADO				
09.12.01	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ASFALTICA	M2	15,63	198,00	4.332,64
09.03	SUDECAP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)				
09.03.03	SUDECAP	ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M2	35,22	236,00	11.636,69
14.15	SUDECAP	REVESTIMENTO COM AZULEJO CAIXA D'AGUA				
14.15.05	SUDECAP	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	77,89	18,77	2.046,79
21.12	SUDECAP	CHAPEU DE MURO				
21.12.01	SUDECAP	CHAPEU DE MURO PADRAO SUCECAP	M	19,56	55,00	1.506,12
40.06	SUDECAP	CONCRETO CIMENTO E CASCALHO , LANCADO EM FUNDACAO				
40.06.01	SUDECAP	CONCRETO CIMENTO E CASCALHO 1:6, LANC. EM FUNDACAO	M3	336,85	24,58	11.591,68
40.31	SUDECAP	REVESTIMENTOS				
40.31.05	SUDECAP	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:7	M2	23,56	16,77	553,14
40.70	SUDECAP	PINTURA				
40.70.10	SUDECAP	LATEX SEM MASSA	M2	10,63	98,00	1.458,44
02.29	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA				
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	225,64	2,00	631,79
02.28.01	SUDECAP	DMT <= 1 KM	M3	3,58	16,00	80,19
TOTAL FINAL						R\$ 34.636,83

Execução 20 DIAS

Validade da proposta: 120 DIAS

10.864.818/0001-06
UNIBRINK COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Demócrito, 38
B. Nazaré - CEP 31990-290

BELO HORIZONTE - MG
TOTAL... R\$

Responsável: Larissa Moreira

Rua Demócrito nº 38 - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3436-4640 / 3023-1231 / 8823-0880
email: unibrink@hotmail.com / site: unibrink.webnode.pt



FORNECEDOR: PRIMMORI
 CNPJ: 30.027.710/0001-76
 CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR PROF. JUVERCI DE FREITAS FERREIRA
 PROF. JUVERCI DE FREITAS FERREIRA
 CNPJ: 11.421.318/0001-62
 AV. ALVARENGA PEIXOTO, 768 - AMAZONAS - CONTAGEM
 CEP - 32.223.450

ORÇAMENTO							
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI	
		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO					
02.09	SUDECAP						
02.09.01	SUDECAP	DE REBOCO	M2	2,66	183,00	681,49	
		PINTURA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE MURO EXTERNO E INTERNO SOBRE O TELHADO					
09.12	SUDECAP						
09.12.01	SUDECAP	PINTURA COM TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	M2	14,52	198,00	4.024,94	
		CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)					
09.03	SUDECAP						
09.03.03	SUDECAP	ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M2	36,25	236,00	11.977,00	
		REVESTIMENTO COM AZULEJO CAIXA D'AGUA					
14.15	SUDECAP						
14.15.05	SUDECAP	BRANCO 15X15 CM, EXTRA	M2	76,56	18,77	2.011,84	
		CHAPEU DE MURO					
21.12	SUDECAP						
21.12.01	SUDECAP	CHAPEU DE MURO PADRAO SUDECAP	M	21,58	55,00	1.661,60	
		CONCRETO CIMENTO E CASCALHO , LANCADO EM FUNDACAO					
40.06	SUDECAP						
40.06.01	SUDECAP	CONCRETO CIMENTO E CASCALHO 1:6, LANC. EM FUNDACAO	M3	335,67	24,58	11.551,00	
		REVESTIMENTOS					
40.31	SUDECAP						
40.31.05	SUDECAP	EMBOCO COM ARGAMASSA 1:7	M2	22,68	16,77	532,40	
		PINTURA					
40.70	SUDECAP						
40.70.10	SUDECAP	LATEX SEM MASSA	M2	13,68	98,00	1.876,90	
		TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA					
02.29	SUDECAP						
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	228,96	2,00	641,00	
02.28.01	SUDECAP	DMT <= 1 KM	M3	3,90	16,00	87,30	
						R\$ 35.045,8	

DATA: 23/06/2020

VÁLIDO POR 120 DIAS
 EXECUÇÃO EM 26 DIAS



30.027.710/0001-76
PRIMMORI
 Rua Domingos, nº 353
 B. Pirajá - CEP 31910-690
 BELO HORIZONTE - MG